



Ofício nº 731/22-SEC2VP.

Castanhal, 13 de setembro de 2022.

A Sua Senhoria

DÉBORA MORAES GOMES

Secretária de Administração do TJPA

Senhora Secretária:

Com os cumprimentos devidos, uso deste expediente para comunicar que a Sessão do Tribunal do Júri Popular que seria realizada na data de hoje, referente à ação penal nº 0009443-95.2017.814.0015, a qual tinha previsão de duração até a data de amanhã (14/09/22), **foi cancelada logo após a abertura dos trabalhos**, em face de eventos processuais que impediram o prosseguimento da sessão; sendo que, o pedido realizado por este Juízo de Direito atinente à hospedagem dos jurados (SIGADOC **TJPA-OFI-2022/04287**) não será necessária, pelo que solicitamos as providências cabíveis quando à dispensa do serviço supracitado.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO SANTANA NOVA DA COSTA

Juiz de Direito Substituto, respondendo pela 2ª Vara Criminal
da Comarca de Castanhal

Fórum da Comarca de Castanhal
Av. Presidente Vargas, 2639, Bairro Centro - CEP: 68.740-970 - Telefax: 3412-4840

